CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº98/2025

Institui a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Salvador, a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas municipais, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Art. 2º. Na semana a que se refere o art. 1º desta Lei, as escolas públicas municipais poderão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos alunos devidamente matriculados no 9º ano do ensino fundamental.

Art. 3º. Durante a Semana de Orientação Profissional, serão realizadas atividades como:

I - Palestras com profissionais de diversas áreas sobre carreiras e mercado de trabalho;

II - Oficinas práticas sobre elaboração de currículo, comportamento em entrevistas de emprego e desenvolvimento de habilidades socioemocionais;

III - Feiras de profissões com a participação de empresas, universidades e instituições de ensino técnico;

IV - Simulação de entrevistas de emprego e dinâmicas de seleção;

V - Orientação sobre programas de estágio, jovem aprendiz e capacitação profissional;

VI - Depoimentos de jovens profissionais que compartilharão suas experiências no mercado de trabalho.

Art. 4º. O evento será organizado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como entidades do setor produtivo e organizações da sociedade civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2025.

Jorge Araújo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

A inserção dos jovens no mercado de trabalho é um dos desafios enfrentados pela sociedade, especialmente em Salvador, onde muitos estudantes da rede pública municipal carecem de informação e preparação para conquistar o primeiro emprego. A instituição da Semana de Orientação Profissional visa oferecer conhecimento, ferramentas e oportunidades para que os jovens possam fazer escolhas profissionais mais conscientes e aumentar suas chances de empregabilidade. O evento também contribuirá para aproximar os estudantes das demandas do mercado de trabalho, promovendo maior integração entre educação e empregabilidade.

Diante do exposto, encaminho a meus pares a presente proposta legislativa para análise e aprovação.

Salvador, 17 de março de 2025.

Jorge Araújo
Vereador